



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 201/2010 – GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 010-GAB/SAO, de 12 de março de 2010 (prot.2996/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 15/03/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2009, marcadas para o período de 08/03/2010 a 17/03/2010, do servidor RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA, Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024441, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de abril de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente